

## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 109/2018, de 31/08/2018**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

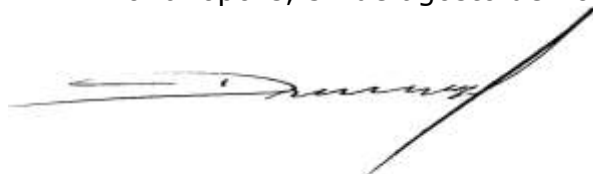
**Art. 1º- HOMOLOGAR** o resultado da seleção – Edital CEAD/UDESC 003/2018 – PRODIP/UDESC/CEAD - Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual do ano de 2018, no âmbito do CEAD/UDESC, atendendo a Resolução nº 371/2005-CONSUNI/UDESC; Instrução Normativa CEAD 001/2014 e considerando os Processos UDESC, homologados no Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC em 24/08/2018 e C.I. nº 029/18-DPPG de 30/08/2018, conforme segue:

### **CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b><u>PROFESSOR</u></b>	<b><u>PROCESSO</u></b>
KARINA MARCON Matrícula 1005654-8-01	9134/2018
LIDNEI VENTURA Matrícula 258513-8-03	8945/2018
ROSELAINÉ RIPA Matrícula 959525-2-01	8708/2018
ROSELAINÉ RIPA Matrícula 959525-2-01	9352/2018
TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB Matrícula 342696-3-01	9356/2018
VITOR MALAGGI Matrícula 960405-7-01	8951/2018
VITOR MALAGGI Matrícula 960405-7-01	9384/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da presente data.

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.



p/ Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC